



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 2.160 de 24 de Abril de 2018

www.conchal.sp.gov.br

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 586

Página 1 de 7

Sumário

Departamento de Administração	2
PUBLICAÇÃO AVISO DE DISPENSA 17-01-24	2
Departamento de Licitações e Contratos	4
ATA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 36/23	4
EXTRATO DE APOSTILAMENTO	6
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS 33/23, PROCESSO 7508/23	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Conchal-SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.conchal.sp.gov.br/

Certificado por Prefeitura Municipal de Conchal-SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/23
PROC ADM Nº 2023/10/008469

“SESSÃO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE 2 – PROPOSTA”

Às 11:00 horas do dia 08 de dezembro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Conchal, reuniram-se os Ilmos Membros da Comissão de Licitação: Sr. Alex Cordeiro, Sr. Raphael Moreno Panini e o Sr. Paulo Eliel Mano, designados conforme Decreto nº 4.837, de 10 de outubro de 2023, sob a Presidência e Comissão de Licitação para analisar e julgar a abertura do Envelope 02 – Proposta, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO CAMPO DE BOCHA “AFONSO CALEFFI”. Após a sessão ocorrida em 06/12/23, em ato contínuo o Presidente e a Comissão de Licitação prosseguiram com o termino da sessão de abertura, análise e julgamento acompanhado com o parecer técnico emitido pelo Depto de Obras (Anexo I), o Presidente resolve julgar como vencedora do certame a empresa MG EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA, com a proposta no valor global de R\$ 288.008,18 (duzentos e oitenta e oito mil e oito reais e dezoito centavos), tendo em vista que a empresa atendeu a todos os requisitos previstos no edital em ordem. Portanto, as empresas terão o prazo de 05 dias úteis a contar do recebimento desta para recorrer da decisão desta Comissão de Licitação, conforme dispõe o artigo 109, I, “a” e da Lei Federal nº 8.666/93 e não havendo a interposição de recurso o presente certame será Adjudicado e Homologado pelo Exmo Prefeito. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão deu por encerrada a presente sessão e solicitou que eu, Raphael Moreno Panini _____, lavrasse a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

ALEX CORDEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

RAPHAEL MORENO PANINI
Secretário

Rua Francisco Ferreira Alves nº 364 – Centro – Conchal SP – CEP: 13835-015
Telefone (19) 3866-8600 e-mail: contratos@conchal.sp.gov.br

1



Município de Conchal-SP

www.conchal.sp.gov.br | R. Francisco Ferreira Alves, 364 - Centro - Conchal-SP | Tel.: (19) 3866-8600

IMPrensa Oficial

Departamento de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PAULO ELIEL MANO
Membro



Rua Francisco Ferreira Alves nº 364 – Centro – Conchal SP – CEP: 13835-015
Telefone (19) 3866-8600 e-mail: contratos@conchal.sp.gov.br

2